ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Superior - CONSUP no Auditório Aldo Ivo de Vincenzo, do Câmpus São Paulo, às treze horas e quarenta minutos, sob a presidência de Eduardo Antônio Modena, Reitor e Presidente do Conselho Superior, e com a presença dos conselheiros Alfredo Pisani, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, Daniel Correa Lobato, Décio Moreira, Elcio da Riva Moura, Eugenia Tavares Martins, Filipe César de Oliveira Pimentel, Francisco Rosta Filho, Hélio Sales Rios, Iara Pedro, Jaime Martimiano Junior, João Roberto Moro, Marcio Andrey Teixeira, Rafael Barreto Almada, Renato Rafael da Silva, Ricardo dos Santos Coelho, Tatyana Murer Cavalcante, Thais Surian, Thalita Di Bella Costa Monteiro e William Portilho de Paiva, e do secretário Carlos Henrique Xavier Endo. ABERTURA DA REUNIÃO: o Presidente deu por abertos os trabalhos agradecendo a presença e todos e verificando a existência de "quórum" para o início dos trabalhos. I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da reunião anterior: o Presidente do Conselho Superior leu a ata da 1ª Reunião Ordinária de um de março de 2016 e a colocou em votação, sendo a mesma aprovada por 19 votos favoráveis, zero votos contrários e uma abstenção, porém necessitando das seguintes erratas: a) retirada do nome do conselheiro Sergio Pedini do rol dos presentes àquela reunião; b) inclusão do conselheiro Jaime Martimiano Junior neste mesmo rol; c) registro de ausência justificada do conselheiro Decio Moreira. II. ORDEM DO DIA: 1. Declaração de vacância de William do Nascimento Carvalho, representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE). A conselheira Thalita Di Bella Costa Monteiro indaga sobre um trabalho, feito pelo conselheiro William, pelo conselheiro Filipe César de Oliveira Pimentel e pelo exconselheiro Artaxerxes Tiago Tácito Modesto, no qual se avalia a possibilidade de pagamento de insalubridade. O conselheiro Filipe César declara que o parecer e o relatório do estudo mencionado is foram enviados aos conselheiros, estando já disponibilizados e publicado na "nuvem" do IFSP. O l residente pede que o trabalho seja eventualmente republicado e disponibilizado mais uma vez, que foi estabelecido no trabalho seja tratado institucionalmente e que o que tiver de ser discutido seja reencaminhado ao Conselho para deliberações. 2. Não foi dada a posse da conselheira Duzolina Alfredo Felipe de Oliveira (5ª suplente), ausente por motivo de saúde. Ficou estabelecido que o Colegiado ficará em permanente contato com o Câmpus São Roque, lotação da conselheira, para notícias sobre a mesma. 3. Aprovação do Relatório de Gestão 2015. Interessado: Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional. O Relatório de Gestão do ano de 2015 foi apresentado por José Aparecido da Silva Gerente Diretor da Diretoria adjunta de Desenvolvimento Institucional (DaDI) e responsável pelo suporte administrativo às atividades de Tecnologia da Informação; a conselheira Thalita Di Bella Costa Monteiro pergunta sobre o prazo dado para apresentação do relatório e faz correções de estilo no texto; a data final para a apresentação do relatório foi no 31 de março mas, devido a algumas dificuldades apontadas, este foi prorrogado para o próximo 29 de abril de 2016, sendo esta versão apresentada ainda provisória e passível de correções, segundo José Aparecido da Silva; o conselheiro Caio Ítalo Marcieri Pimpinato parabenizou os elaboradores do relatório pelo trabalho; José Aparecido da Silva também agradeceu à equipe elaboradora; o Relatório de Gestão do ano de 2015 foi aprovado, por 19 votos favoráveis, zero votos contrários e uma abstenção. 9. O Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna para o ano de 2016 - PAINT/2016 e o Relatório de Atividades da Auditoria Interna também para o ano de 2016 - RAINT/2016, constantes do Processo nº 23305.002118-2016-19, do interesse da Unidade de Auditoria Interna do IFSP, UADIN-IFSP, apresentados por Ocimar de Jesus Borges, responsável pela UADIN; a conselheira Tatyana Murer Cavalcante observa que grande parte do trabalho da UADIN não conseguiu ser feito devido, segundo ela, à expansão do Instituto e ao aumento do número de campus, dando o indicador de que isto está afetando outras atividades do IFSP; a conselheira Thalita Di Bella ressalta que ainda consta o nome da antiga Auditora e faz outras indagações, no que foi respondida por Ocimar com a

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

Edm Que

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

declaração de que os presentes trabalhos foram desenvolvidos a partir do planejamento elaborado pela antiga Auditora, mas finalizado sob sua responsabilidade; o Presidente do Conselho ressalta que as dificuldades advindas da expansão são reais, mas não se pode se deixar de fazer o que se propõe por causa delas, e que a Unidade de Auditoria Interna tem total autonomia, dada pela atual gestão para desenvolver suas atividades; a conselheira Thalita retoma a palavra observando que uma citação feita não corresponde e alerta para sua correção; em regime de votação, tanto o PAINT quanto o RAINT para o 2016 foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Com introdução do Presidente do Conselho, o Professor Crounel Marins, Assessor do Gabinete da Reitoria do IFSP, apresentou o processo eleitoral para Reitor e para Diretores-Gerais dos câmpus do IFSP a serem realizadas neste ano de 2016, cujo primeiro encaminhamento já foi feito com a eleição da Comissão Eleitoral, ainda incompleta em sua composição, mas que será orientada formalmente para completar os nomes faltantes nas comissões eleitorais locais de cada câmpus; e ficou estabelecido que fossem enviados aos conselheiros os mesmos documentos produzidos e enviados pela Comissão Eleitoral. Novas deliberações serão feitas nas próximas reuniões do CONSUP. O conselheiro Filipe César de Oliveira Pimentel indaga se já há um cronograma de atividades estabelecido pela Comissão Eleitoral e propõe que ela já possa, a partir da próxima reunião do Conselho Superior, apresentar seus trabalhos realizados. Também manifesta apreço pelo uso do sistema Aurora, classificando como avanço, mas pedindo a regulamentação do uso desses ou de quaisquer sistemas eletrônicos de votação pelo CONSUP. Ainda observou problemas com o sistema de videoconferências do IFSP. O professor Marins pede que se conste nesta ata a proposta de exposição do sistema Aurora, pela Assessoria de Tecnologia da Informação, em data oportuna, quiçá na próxima reunião do CONSUP; também citou, como forma de agradecimento, o trabalho do Professor Giuseppe D'Agostino e da servidora Gláucia Maria Amâncio no processo de eleição das Comissões Eleitorais. A conselheira Thalita Di Bella considera importante a manifestação da comunidade, mas que se atente para o fato de que, mesmo sendo importantíssima esta participação, alguns câmpus não estão sensíveis aos trabalhos das comissões locais como no caso do campus São Paulo, que ainda não completou sua comissão local com o número exato de representantes técnico-administrativos. Ela aproveita para indagar sobre a condição peculiar da comissão local do câmpus Cubatão que teve um de seus membros eleito também para a Comissão Eleitoral Central, perguntando como fazer para preencher a vaga na comissão de Cubatão, já que, em Cubatão, não há suplentes na comissão local; e, ainda, questiona como a Comissão Eleitoral Central vai elaborar o Código Eleitoral sem o prévio estabelecimento pelo Conselho Superior - sua prerrogativa - de que a eleição será em um ou dois turnos. O professor Marins inicia sua explanação à conselheira, pedindo que se conste em ata, que a decisão sobre os turnos da eleição fosse pautada na próxima reunião do CONSUP, em maio, pelos impactos desta decisão no cronograma da própria eleição, a ser estabelecido pela Comissão Eleitoral Central no Código Eleitoral; e quanto à participação do conselheiro de Cubatão nas duas comissões, que ele se desligue da Comissão Local e trabalhe apenas na Comissão Central, por ser esta a instância superior que estabelece todo o processo. Quanto à existência de comissões locais ainda incompletas, até o momento, ele pede que se continue deixando que as comissões locais resolvam as pendências. Ele ainda sugere que a publicação das comissões por resolução, como reza a Lei nº 6.989/09. O Presidente do Conselho, tomando a palavra, comenta que os comentários ratificam eventuais dúvidas e passa a palavra ao conselheiro Rafael Barreto Almada que inicia estranhando porque o assunto sobre as eleições foi posto como "informes" já que podia e devia ser um assunto de pauta; ele ressalta que a homologação da Comissão Eleitoral tem de sair necessariamente em Resolução do Conselho Superior; ele entende que não cabe à Comissões Eleitorais Central interferir na composição de todas as comissões - Central e locais - uma vez estando estabelecidas, tendo que os Diretores-Gerais dos câmpus que indicar os membros faltantes na comissões locais ainda incompletas sendo importante que, nesta reunião, sejam estabelecidas pelo Conselho como se tratará as questões de preenchimento das vagas ainda existentes nas comissões locais. O professor Marins toma a palavra dizendo que é tradição no IFSP que as comissões tenham autonomia para tratar de

assuntos relativos a eles e, para ele, em sua interpretação, não há a possibilidade de homologação, 101 pelo Conselho Superior, das comissões eleitorais cabendo apenas disciplinar e coordenar o processo 102 eleitoral, faltando até o momento a publicação das comissões eleitorais; o conselheiro Felipe 103 Pimentel toma a palavra dizendo que é mais própria a expressão "acompanhamento" do processo 104 eleitoral pelo Conselho Superior do que a "coordenação" mencionada por Marins e sugere que as 105 considerações do conselheiro Almada sejam observadas. O Professor Crounel Marins, então encerra 106 sua participação. O Presidente do Conselho acata a sugestão do conselheiro Almada sobre incluir 107 sempre as questões eleitorais como pontos de pauta e já na reunião do CONSUP em maio isto se 108 dará; em interpretação do artigo 5º do Decreto 6.986/09 fala em "publicação" das comissões 109 compostas que contempla, tacitamente, a homologação das comissões; e que, posteriormente, os 110 nomes dos eleitos para as comissões eleitorais serão enviadas a todos os conselheiros; e que, sobre as 111 nomeações de membros de comissões ainda incompletas, não há qualquer problema do Conselho 112 Superior deliberar sobre isso. O Presidente alude ao prazo regimental de duas horas que se 113 aproxima e pede a prorrogação de prazo por mais duas horas. Retomando as discussões, o 114 Presidente do Conselho declara que serão enviados aos conselheiros os mesmos documentos que 115 serão enviados à Comissão Central para a elaboração da minuta do Código Eleitoral e propõe que o 116 Conselho Superior elabore uma resolução orientativa à Comissão Eleitoral Central dando-lhe as 117 instruções e incumbências para completar os nomes faltantes nas comissões Central e locais; esta 118 proposta foi aprovada por 18 votos favoráveis, zero contrários (neste momento, o conselheiro Décio 119 Moreira teve de ausentar-se) 13. Proposta de alteração do regimento do CONSUP constante do 120 121 Processo nº 23305.507973/2015-31. Relator: Felipe César de Oliveira Pimentel: Altera o artigo 36 da Resolução nº 1.100/2013 acrescentando-lhe o inciso XX com a seguinte redação: os trabalhos 122 do Conselho Superior serão considerados de natureza preferencial e terão, para os seus 123 conselheiros, prioridade sobre quaisquer outras atividades da Instituição. O conselheiro Hélio Sales 124 Rios considera o trabalho democrático e cita o teórico Paulo Freire para defender educativo da 125 proposta em questão, ressaltando que todos os trabalhos na escola são trabalhos educadores e, 126 portanto, o assunto tem caráter educativo, também; a conselheira Thalita Di Bella acrescenta que tal-127 disposição deve estar citada nos regulamentos da CISTA (Comissão Interna de Supervisão do Plano 128 de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação), ressaltando que, no caso dos 129 servidores técnico-administrativos que são conselheiros, não há mecanismos de compensação das 130 horas de trabalho dedicadas aos trabalhos do CONSUP; o Presidente alude ao fato de esta alteração 131 não ter eventuais problemas com a legislação atual, sugere um estudo posterior e remissão desta 132 matéria à apreciação da Procuradoria-Geral para deliberações e o tratamento deste caso no Colégio 133 134 de Dirigentes, estando o assunto adiado para a próxima reunião do CONSUP; a conselheira Thalita retoma a palavra e menciona a Resolução nº 690/2012 que reduz a carga-horária dos servidores 135 técnico-administrativos para fins de capacitação; o conselheiro Jaime Martimiano sugere que, com o 136 número de servidores que se tem, é possível a designação de outro servidor para a tarefa atribuída ao 137 servidor que é conselheiro; foi aprovado o mérito da proposta por 18 votos favoráveis, zero 138 contrário. 8. Regimento dos Câmpus do IFSP. Relator: conselheiro Marcio Andrey Teixeira. 139 Iniciando sua apresentação, o relator expôs o histórico das discussões da minuta do Regimento e fez 140 destaques pontuais, sugerindo atualizações em pontos que já alterados por determinações mais 141 recentes. O relator é favorável à aprovação do Regimento desde que se faça uma comissão para se 142 analisar o impacto de sua implantação nos câmpus do IFSP e definir o prazo de um ano para as 143 adequações dos câmpus às determinações do Regimento, salientando que é importante que o 144 Regimento seja aprovado para fins de requisito necessário para as avaliações de cursos do Ministério 145 da Educação. A conselheira Thais Surian acha necessário que seja mostrado a quais câmpus este 146 Regimento será atribuído e que determinações relativas ao serviço sócio-pedagógico que foram 147 elaboradas pela Pró-Reitoria de Ensino, e que não constam no Regimento, sejam referidas; o Pró-148 Reitor de Ensino, Reginaldo Vitor Pereira, garantida a palavra pelo relator, dá esclarecimentos, 149 150 dizendo que o Regimento em discussão se sobreporá às determinações anteriores, no que couber. A





conselheira Thalita fortalece a recomendação da conselheira Thaís sobre a discriminação dos câmpus 151 afetos e não ao Regimento em discussão e cobrou relatos sobre a apreciação do documento pelos 152 Conselhos de Câmpus já formados atualmente; pergunta sobre a frequência dos docentes sugerindo 153 que, se não há mais o registro de ponto, que haja uma forma de acompanhamento da frequência dos 154 professores pelas CAADs (Coordenadorias de Apoio às Atividades Docentes); ela questiona o prazo 155 de um ano para avaliação do impacto deste Regimento tendo esta discussão iniciada em 2010 e seis 156 anos depois ainda estarmos discutindo; diz que é necessário se rever a ortografia do texto e a 157 atualização quanto à defasagem em nomenclaturas de setores e siglas que constam no Regimento e 158 que não existem mais no IFSP; e demonstra sua contrariedade com o artigo 21, que diz que os casos 159 omissos sejam apreciados pelo Conselho Superior e, caso haja urgência no assunto, este será 160 aprovado ad referendum pelo Reitor e Presidente do Conselho, sendo que esta norma já consta no 161 Regimento do Conselho Superior, sendo redundante neste caso. O relator responde à conselheira 162 dizendo que o documento foi discutido por pessoas que são, atualmente, conselheiras de câmpus; a 163 frequência docente será acompanhada por instrumentos particulares de cada câmpus; e que o 164 relatório de impacto do Regimento é importante porque, agora, o Regimento será implementado na 165 prática e veremos como ele se comportará na realidade. O conselheiro Felipe Pimentel parabeniza o 166 trabalho realizado e clama por um Regimento Geral de todo o IFSP. A conselheira Tatyana Murer 167 Cavalcante lê uma reivindicação de um conselheiro de câmpus, cujo nome não mencionou (nem seu 168 câmpus) que questiona o artigo 2º quando este omite a palavra "básica" ao referir-se ao tipo de 169 educação ofertado pelo Instituto, diverso da apenas educação profissionalizante do Sistema S, sendo 170 que a nomenclatura dos docentes do IFSP é "professores de educação básica, técnica e tecnológica", 171 os professores EBTTs; ela ainda reclama da distribuição das Funções Gratificadas (FGs) para as 172 CAE (Coordenadorias de Apoio ao Ensino), pouco atendidas em seu ponto de vista; e ainda critica o 173 caráter finito das Funções de Cargos de Coordenadores de Curso (FCCs) sendo estes apenas sete; e 174 ainda questiona a administração compartilhada do Patrimônio (os inventário dos bens da Instituição), 175 não estando explícita a responsabilidade dos Diretores-Gerais nos bens da Instituição. O relator anui 176 à inclusão da expressão básica; explica que a responsabilidade com os bens da instituição 177 (patrimônio) está diluída entre os setores, mas os Diretores-Gerais têm sob sua responsabilidade 178 apenas os bens de sua sala porque, ao acontecer algum problema, é o Diretor que instaura o 179 inquérito. O conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo Borges pergunta sobre qual a particularidade dos 180 câmpus para os quais o Regimento foi redigido porque ficaram fora do âmbito do Regimento os 181 câmpus São Paulo, Cubatão, Sertazinho e Barretos, quando que, inicialmente, seria estabelecido um 182 Regimento próprio para o Câmpus São Paulo, devido às suas peculiaridades, e um Regimento para 183 todos os outros câmpus do IFSP; o relator diz que, de fato, foi-se pensado um Regimento para todos 184 os câmpus e um, específico, para o Câmpus São Paulo, mas que, no decorrer das discussões, alguns 185 câmpus referiram problemas de infraestrutura que não permitiriam a implantação do Regimento da 186 forma como estava sendo proposto e, daí, a retirada destes do âmbito das normas do Regimento em 187 discussão; o conselheiro Arnaldo propõe que seja apresentado ao Conselho a relação do número de 188 alunos e professores dos câmpus, para que se entendam estas particularidades aludidas pelo relator.O 189 relator reforça a necessidade da comissão de impacto nos câmpus para se verificar também estas 190 peculiaridades e reafirma que o organograma proposto no Regimento será para todos os câmpus do 191 IFSP, menos para o Câmpus São Paulo. O Presidente do Conselho acata a sugestão do conselheiro 192 Arnaldo, dizendo que estes dados estão disponíveis e pede sugestões aos conselheiros de novas 193 informações a serem informadas. O conselheiro Jaime Martimiano manifesta sua admiração pelo 194 trabalho realizado; pede para ver de novo o organograma citado; e sugere uma consulta para que se 195 estabeleçam as coordenações, para o bem da democracia interna no IFSP; o relator pede a 196 reprodução em tela, novamente, do organograma, para satisfação do conselheiro, diz que há uma 197 legislação anterior que já trata das escolhas de coordenadores e que não acha próprio constar esta 198 determinação no presente Regimento. O conselheiro Daniel Corrêa Lobato pergunta a posição do 199 Conselho de Câmpus no organograma dos câmpus e o relator responde que, analogamente ao 200





201 202 203	Conselho Superior, ele estará acima da Direção-Geral do câmpus. A conselheira Tatyana Murer ressalta a falta elementos de gestão democrática no Regimento, já que se tenta sempre estabelecer uma gestão democrática no IFSP, achando-o muito vertical ("de cima para baixo", em suas palavras).
204	O conselheiro Rafael Almada ressalta que os conselhos de câmpus são consultivos apenas, sendo que
205	o único conselho deliberativo é o Conselho Superior, segundo a Lei nº 11.892/2008; o relator disse
206	que há um documento aprovado, no IFSP, que o conselho de câmpus é deliberativo dentro de seu
207	câmpus, no que concorda o conselheiro Daniel Lobato. O Presidente do Conselho afirma que as
208	atribuições dos conselhos de câmpus serão deliberativos dentro de suas atribuições, como o
209	regimento do Conselho de Extensão, já aprovado anteriormente. (O Presidente alude ao prazo
210	regimental de duas horas que se aproxima e pede a prorrogação de prazo da reunião, sendo
211	atendido). Posto em votação, com as anotações de modificações encaminhadas ao relator, o
212	Regimento dos Câmpus do IFSP foi aprovado, por 13 votos favoráveis, dois votos contrários e três
213	abstenções. Foi incluída na ordem do dia a ratificação e a anuência, pelo Conselho Superior, da
214	Carta Aberta dos Dirigentes do IFSP a favor do Estado Democrático de Direito, aprovadas por
215	14 votos favoráveis, três contrários e uma abstenção. 4. Processo nº 23305.001816.2016-05, minuta
216	de regulamento para emissão das Carteiras de Identificação Estudantil no âmbito do IFSP;
217	demanda da Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-reitoria de Ensino - DAA-PRE;
218	Relatora: conselheira Tatyana Murer Cavalcante. Depois da apresentação da relatora e da
219	exposição de suas sugestões de alteração, o assunto foi aprovado por 14 votos favoráveis e duas
220	abstenções. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Carlos Henrique
221	Xavier Endo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e
222	pelos conselheiros presentes.
223	Carlos Henrique Xavier Endo
224	Eduardo Antônio Modena
225	Alfredo Pisani
226	Arnaldo Augusto Ciquielo Borges
27	Caio Ítalo Marcieri Pimpinato
28	Daniel Corrêa Lobato
29	Décio Moreira
30	Elcio da Riva Moura
31	Eugenia Tavares Martins
32	Filipe César de Oliveira Pimentel
33	Francisco Rosta Filho

244

245

Thalita Di Bella Costa Monteiro

William Portilho de Paiva